



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38 – GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 386/2024.

Dispõe sobre a exoneração do servidor Público Municipal à pedido, dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir do dia 03 de Junho de 2024, o Secretário Municipal de Administração, **DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA**, inscrito no CPF sob o número: **826.741.815-20**, pertencente ao Quadro de Pessoal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrárias.

Publique-se, Registre-se Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Licínio de Almeida – Estado da Bahia.

Licínio de Almeida (BA), em 03 de Junho de 2024.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal